



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Mobilidade Interna Intercategorias

Jaime Luís Melo Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande:

No uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda no âmbito do disposto nos artigos 92.º e seguintes do Anexo I da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no seu texto atualmente em vigor), e por conveniente interesse dos serviços, de modo a ser possível assegurar os serviços.

Determino que o trabalhador **André Francisco Ferreira Mendonça**, Assistente Técnico, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do quadro de pessoal deste Município, passe a exercer funções dentro da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, com a carreira de Assistente Técnico e categoria de **Coordenador Técnico**, na modalidade de **mobilidade interna intercategorias**, com efeitos a partir de **01 de julho de 2026**, pelo período de **18 (dezoito) meses**.

O trabalhador passará a ser renumerado pela **posição 1, nível 15**, da **carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico**, da tabela remuneratória única, conforme o disposto no artigo 153.º do Anexo I da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Cumpra-se, dando ao presente despacho a publicidade devida.

Paços do Município de Ribeira Grande, 8 de junho de 2026

O Presidente

Jaime Luís Melo Vieira